



PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, **FÁBIO ROBERTO IENNE** e **ALEXANDRE SANCHES**, titulares, **SILVANA APARECIDA DOMARCO DOMINGOS** e **ÂNGELA MARIA VIOTTI ZUIM**, suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal; **SILVANIA LEITE DOS SANTOS**, titular, e **JANAÍNA DE PAULA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA ARAÚJO**, suplente, representantes dos Professores da Educação Básica Pública; **ANDRÉ APARECIDO CAZELLA**, titular, e **ADRIANA MENEZES TONHOLO**, suplente, representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; **SILVANA COLOGUESI**, titular, e **SILVANA IGNÁCIO DA SILVA**, suplente, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; **ANA PAULA LOPES ZAMPIRON** e **LEANDRO THOMAZINI**, titulares, **DANTARA BATISTA DOS SANTOS** e **JOSÉ RONALDO PEREIRA**, suplentes, representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; **ROSÂNGELA BAUNGARTE SILVA** e **GERVÁSIO RIBEIRO**, titulares, **MARIA BERNADETE DOS SANTOS** e **VENÍCIO DELLA BELA**, suplentes, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; **FLORISVALDO ROBERTO**, titular, e **MARCELA PERGOLIZZI DE OLIVEIRA**, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação; e, **DIEGO MELEIRO NOVARETTI**, titular, e **MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, suplente, representantes do Conselho Tutelar.

(Handwritten initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

475
muj

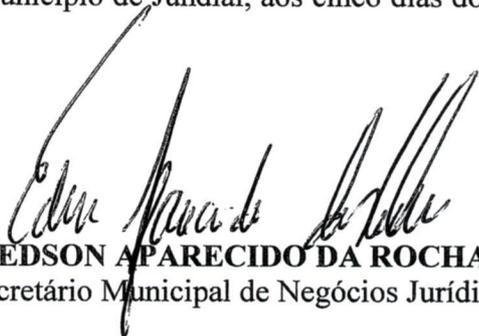
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2016.

Ficam revogadas as Portarias nºs 112, de 19 de maio de 2014; 24, de 27 de fevereiro de 2015; e 101, de 08 de junho de 2015.



PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

476
Muy

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ*, FÁBIO ROBERTO IENNE e ALEXANDRE SANCHES, titulares, SILVANA APARECIDA DOMARCO DOMINGOS e ÂNGELA MARIA VIOTTI ZUIM, suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal; SILVANIA LEITE DOS SANTOS, titular, e JANAÍNA DE PAULA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA ARAÚJO, suplente, representantes dos Professores da Educação Básica Pública; ANDRÉ APARECIDO CAZELLA, titular, e ADRIANA MENEZES TONHOLO, suplente, representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; SILVANA COLOGUESI, titular, e SILVANA IGNÁCIO DA SILVA, suplente, representantes dos Provedores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; ANA PAULA LOPES ZAMPIRON e LEANDRO THOMAZINI, titulares, DANTARA BATISTA DOS SANTOS e JOSÉ RONALDO PEREIRA, suplentes, representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; ROSÂNGELA BAUNGARTE SILVA e GERVÁSIO RIBEIRO, titulares, MARIA BERNADETE DOS SANTOS e VENÍCIO DELLA BELA, suplentes, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; FLORISVALDO ROBERTO, titular, e MARCELA PERGOLIZZI DE OLIVEIRA, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação; e, DIEGO MELEIRO NOVARETTI, titular, e MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, suplente, representantes do Conselho Tutelar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2016.

Ficam revogadas as Portarias nºs 112, de 19 de maio de 2014; 24, de 27 de fevereiro de 2015; e 101, de 08 de junho de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30-8/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 11 de julho de 2016, AGUINALDO LEITE, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30-8/2013, -----

N O M E I A LUCAS APARECIDO RODRIGUES, agente político, CI/RG nº 41.292.790, para exercer, a partir de 11 de julho de 2016, o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 167, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12-6/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 11 de julho de 2016, EDSON APARECIDO DA ROCHA, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 168, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12-6/2013, -----

N O M E I A ADILSON MESSIAS, agente político, CI/RG nº 17.994.298-0, para exercer, a partir de 11 de julho de 2016, o cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.776-0/2016, -----

R E S O L V E autorizar à ASSA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - EPP, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de MEGA JUNDIÁ - ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE JUNDIÁ, nos dias 08 de julho das 18h00 às 22h00, 09 de julho das 10h00 às 22h00 e 10 de julho das 10h00 às 20h00.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.430-2/2016, -----

D E S I G N A EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, PAULA HUSEK SERRÃO e CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 19.430-2/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, SANDRA REGINA FIGUEIRA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos